

## **COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

### **REQUERIMENTO**

(Do Sr. HUGO LEAL)

Requer a participação de representantes da Prefeitura Municipal de Petrópolis, na audiência pública no âmbito desta Comissão, para debater a instauração de processo e consequente declaração de caducidade da outorga da BR 040, trecho Rio-Juiz de Fora, concedida à Companhia de Concessão Juiz de Fora-Rio – CONCERT, por meio do contrato de concessão PG-138/95-00.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, requero a V. Exa., ouvido o Plenário desta Comissão, a participação de representantes da Prefeitura Municipal de Petrópolis, na audiência pública no âmbito desta Comissão, para debater a instauração de processo e consequente declaração de caducidade da outorga da BR 040, trecho Rio-Juiz de Fora, concedida à Companhia de Concessão Juiz de Fora-Rio – CONCERT, por meio do contrato de concessão PG-138/95-00.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Requerimento nº 50/2019 de autoria deste parlamentar, para realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, para debater a instauração de processo e consequente declaração de caducidade da outorga da BR 040, trecho Rio-Juiz de Fora, concedida à Companhia de Concessão Juiz de Fora-Rio – CONCERT, por meio do contrato de concessão PG-138/95-00, foi aprovado na Reunião Extraordinária ocorrida em 8 de maio de 2019.

Em razão da impossibilidade da presença do Dr. Luiz Fernando Gomes, Presidente da agência de desenvolvimento econômico regional MercoSerra, na audiência pública e a importância de um representante do tema econômico para discutir contrato de

concessão PG-138/95-00, sugerimos o convite ao Secretário de Desenvolvimento Econômico do município de Petrópolis/RJ, Senhor Marcelo Fiorini. O Ofício ao convidado poderá ser enviado ao e-mail [marcelofiorini@petropolis.rj.gov.br](mailto:marcelofiorini@petropolis.rj.gov.br)

Sala da Comissão,        de        de 2019.

**HUGO LEAL**  
Deputado Federal  
**PSD/RJ**